



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Serra

COMISSÃO ELEITORAL

Edital Nº 38/2023 - Eleição para Coordenadores dos Cursos de Engenharia de Controle e Automação, de Sistemas de Informação, Técnico em Internet das Coisas (IOT) Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Informática Concomitante ao Ensino Médio do Ifes Campus Serra.

A Comissão Eleitoral responsável pela condução dos trabalhos referentes aos Processos de Eleição para Coordenadores dos Cursos de Engenharia de Controle e Automação, de Sistemas de Informação, Técnico em Internet das Coisas (IOT) Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Informática Concomitante ao Ensino Médio do Ifes Campus Serra, composta pelos Professores JOÃO VITOR FERREIRA DUQUE, MARCOS PAULO KOHLER CALDAS e VANTUIL MANOEL THEBAS, sob a presidência do primeiro, torna público os processos eleitorais obedecendo o seguinte calendário eleitoral:

Calendário Eleitoral

Processo Eleitoral	Data
Inscrição dos Candidatos	18 a 20/10/2023
Divulgação dos Candidatos inscritos e abertura do prazo de recursos	23/10/2023
Homologação das Candidaturas	24/10/2023
Prazo de Campanha Eleitoral	24 a 27/10/2023
Eleição	30/10/2023 das 07:00 às 22:00 h
Divulgação do Resultado da Eleição e abertura do prazo de recursos	1/11/2023
Homologação do resultado do Pleito	6/11/2023

As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail joao.duque@ifes.edu.br obedecendo ao calendário eleitoral e ao ANEXO I deste documento onde, obrigatoriamente, o candidato deverá optar por somente uma das vagas disponível.

Os recursos, caso ocorram, deverão ser endereçados a esta Comissão Eleitoral no mesmo e-mail de inscrição, preenchido e assinado, obedecendo ao calendário eleitoral e ao ANEXO II deste documento.

Será obedecida em todo o processo eleitoral o que rege a Resolução do Conselho Superior do IFES nº 7/2021, sendo importante destacar que:

i) É necessário que o candidato seja efetivo, com regime de trabalho de 40h ou dedicação exclusiva.

ii) O coordenador eleito assumirá o cargo no **início do semestre 2024/1** e terá mandato de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da Portaria de nomeação para a função, sendo permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez. Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura, mesmo que em coordenadoria distinta da reeleição.

iii) Caso haja apenas 1 (uma) candidatura homologada, não haverá necessidade de eleição. O candidato deverá apresentar-se em reunião com a Coordenadoria, exclusiva para este fim, registrada em Ata Eleitoral, em que apresente sua proposta de trabalho, com a confirmação do nome, sem votação.

iv) No processo eleitoral para Coordenador de Curso terão direito a voto os estudantes matriculados no referido curso e os docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele. Para a apuração dos votos deve-se seguir como critério de proporcionalidade de $\frac{1}{2}$ para servidores e $\frac{1}{2}$ para estudantes matriculados.

v) Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral onde se situa administrativamente as Coordenadorias em questão, com possibilidade de recurso ao Conselho Superior do Ifes.

A votação terá início no sistema SIGEleição às 7:00 h e será encerrada às 22:00 h no dia 30 de outubro de 2023, sendo o acesso de cada votante concedido mediante identificação realizada por meio dos dados de login e senha cadastrados nos sistemas institucionais, sendo esses dados sigilosos, pessoais e intransferíveis.

Atenciosamente,

Serra, 17 de outubro de 2023

JOÃO VITOR FERREIRA DUQUE
MARCOS PAULO KOHLER CALDAS
VANTUIL MANOEL THEBAS
PORTARIA Nº 295, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO II



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	SIAPE:
E-mail:	Telefone:

Vaga para qual está se inscrevendo:

- Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação
- Coordenador do Curso de Sistemas de Informação
- Coordenador do Curso Técnico em Internet das Coisas (IOT) Integrado ao Ensino Médio
- Coordenador do Curso Técnico em Informática Concomitante ao Ensino Médio

OBJETO DO RECURSO:

Fundamentação (obs.: é livre o uso de mais folhas e anexos a fim de compor a fundamentação):

_____ - ES, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do recorrente